



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 060, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CRMV-MS N. 043, de 28 de maio de 2019, referente ao Processo Administrativo 1196/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Artigo 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CRMV-MS N. 043, de 28 de maio de 2019, referente ao Processo Administrativo 1196/2019, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD Nº 006/2019 de 02 de agosto de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

